

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2023/1120**Emitida em:  
**18/12/2023** às 19:30:05Competência:  
**01/12/2023**Código de Verificação:  
**4d6e9ba3****TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **07.051.882/0001-63**  
RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030  
Belo Horizonte  
Telefone: (31)3075-4178Inscrição Municipal: **0731591/001-9**  
MG  
Email:  
financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **10.723.648/0004-92**Inscrição Municipal: **Não Informado****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**CONTRATO Nº 031.2021  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS  
Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG  
Campus Juiz de Fora  
MÊS DE COMPETÊNCIA: novembro.2023  
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01.11.2023 a 31.11.2023  
Nº DO PROCESSO: 23225.000335.2021-21  
RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%. 25193,98. 2771,34  
REEMBOLSO REFERENTE VT.VR. 6298,50  
RETENÇÃO REFERENTE ISSQN 3% . BASE DE CALCULO.31492,48 . 944,77  
VALOR TOTAL NF: 31.492,48  
VENCIMENTO: 28.12.2023  
CAIXA.AG 1530-6.CTA. 5302-2**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3136702 / Juiz De ForaNatureza da Operação:  
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 31.492,48	Valor dos serviços:	R\$ 31.492,48
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.550,55	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 944,77	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 31.492,48</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 25.997,16</b>	(x) Alíquota:	3%
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 944,77</b>

**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 204,70 COFINS: R\$ 944,77 IR: R\$ 314,92 CSLL: R\$ 314,92 INSS: R\$ 2.771,24

**Outras Informações:****Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120705188200016323000000112023121219646707.**Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



### ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

<b>Número do Processo:</b>	23225.000335/2021-21		
<b>Objeto do contrato:</b>	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
<b>Razão Social da contratada:</b>	Total Prime Terceirização e Serviços Eireli		
<b>CNPJ da empresa:</b>	07.051.882/0001-63	<b>Período da Prestação do Serviço:</b>	
<b>Número do contrato:</b>	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
<b>Mês de competência:</b>	Mês NOVEMBRO Ano 2023	01/11/2023	30/11/2023

#### DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

<b>Valor mensal (valor total contratado):</b>	R\$ 31.943,43	<b>Valor Apurado no IMR:</b>	100% (R\$ 31.943,43)
<b>Valor da Glosa</b>	R\$ 450,95*	<b>Valor Líquido</b>	R\$ 31.492,48

#### DADOS DA NF

<b>Nº da NF</b>	2023/1120	<b>Emissão da NF:</b>	18/12/2023
<b>Valor mensal IMR 100% (total contratado):</b>	R\$ 31.943,43	<b>Valor da NF:</b>	R\$ 31.492,48

#### RETENÇÕES

<b>Valor de retenção para conta vinculada</b>	R\$ 4.570,56*	<b>Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado</b>	R\$0,00
<b>Outros valores a serem retidos</b>			R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 \* Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale - transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
Anderson Amaro G. Soares	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Carolina M. Costa Silvério	----	----	Optante	----	----
Hélio Paulo L. Oliveira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Maria de Fátima Pinto dos Santos	Falta: 4 horas (11/10/2023)	R\$ 72,60	Optante	----	R\$ 72,60
Natália Carolina Pantojo S. Romão	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
Paula Eliza Andrade Silva	Falta: 1 dia (17/11/2023)	----	Optante	----	R\$ 133,10
Rodrigo Montanha Pereira	----	----	Não-optante	----	----
Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	----	----	Optante	----	----
Bianca Cristina Machado (FERISTA)	----	----	----	----	----
<b>Total glosa</b>					<b>R\$ 450,95</b>

Obs.2 \* Valor referente à retenção para conta vinculada:

Conforme consta na página 5, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 309 / 2023 - JFACGCONTR (11.03.07.05), documento nº 212 do processo 23225.002546/2021-07: R\$ 4.570,56.

#### CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	
Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	

Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	x	
NF devidamente conferida?	x	
Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após a emissão do TCERD.		

## CONCLUSÃO

(  ) **Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

**Ou**

(  ) **Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Portaria-R nº 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues  
Setor de Contratos  
**IF SUDESTE MG – Juiz de Fora**

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/12/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

**RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS****RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

---

Coordenação de Contratos  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/12/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

**RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO****RECIBO**

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

---

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>19/12/2023</u>
-------	-------------------	------	-------------------

\* Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.

\* Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.051.882/0001-63 DUNS®: 898023719  
Razão Social: TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/03/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2024
Receita Municipal	Validade:	21/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024